



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº SME - 096/2024

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, NO PRÉDIO DA MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDER A LIMPEZA E MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA E COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, EM 01(UM) RESERVATÓRIO TÉRREO DE ÁGUA DE 30.000 L; E 1(UM) RESERVATÓRIO TORRE DE ÁGUA DE 10.000 L.**

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A compra será realizada mediante proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Educação.

Cabe à autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Devido à necessidade e urgência da contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a contratação direta em vez do procedimento licitatório, levando em consideração os custos envolvidos em tal modalidade e a urgência. A dispensa de licitação, nesse caso, é fundamentada na circunstância de fato capaz de atender ao interesse público, pautada nos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa pública, considerando que é uma contratação fundamental para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza o valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 para R\$ 59.906,02.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado.

O objeto oferecido pela empresa mencionada é compatível e não apresenta diferença que possa influenciar na escolha, estando esta condicionada à verificação da habilitação e à aplicação dos critérios de menor preço.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, foi realizada pesquisa com fornecedores, conforme determina o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme cotações foi de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Ao compararmos com outras opções, podemos observar que a contratação se encontra alinhada com os valores praticados no mercado.



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o objeto, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição em tela foi **IMPACT SOLUÇÕES CONTRA PRAGAS LTDA – CNPJ 21.649.627/0001-48.**

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tal despesa estão reservados através do pré-empenho nº 2338/2024.

Elisabeth Regina A N da Silva Sampaio
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SOLICITAÇÃO

Nº 143/2024

Data: 12/09/2024

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Destino: MERENDA ESCOLAR

Justificativa: Necessidade de serviço de limpeza e higienização completa de reservatório de água no prédio da Merenda Escolar.

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto	Unit.	Total
01	01	Sv	Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização completa de reservatório de água, no prédio da Merenda Escolar, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, incluindo produtos químicos e demais insumos necessários para proceder a limpeza e manter a qualidade da água e com emissão de certificado de execução de serviço. 1 reservatório térreo de água – 30.000 L; 1 reservatório torre de água – 10.000 L. Local do serviço: Merenda Escolar Avenida Vaz de Caminha, 33 – Bairro Nova Guará Responsável: Ana Carolina – Tel: 3125-4873	R\$ 595,00	
TOTAL					RS 595,00

ANALISE ORÇAMENTÁRIA		21.649.627/0001-48 IMPACT SOLUÇÕES CONTRA PRAGAS LTDA. Av. dos Ipês, 456 - Flor do Vale Tremembé SP - CEP 12120-000 Secretária
DATA DE ENTRADA NO SETOR FINANCEIRO: / /2024		
☐ DOTAÇÃO – FICHA:		
☐ SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA		
Setor financeiro		

Thiago Martins
Diretor
Impact Soluções Contra Praga

MERENDA ESCOLAR GUARATINGUETÁ

Razão Social: AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 14.476.432/0001-88

Endereço: Rua Itaici, nº 750, Itaguaçu, Aparecida – SP.

Telefones: (12) 3311-825 / (12) 3311-1824

E-mail: comercial@ambtecimunizacao.com.br

Objetivo: Serviço de limpeza e higienização completa de reservatório de água no prédio da Merenda Escolar.

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto	VALOR
01	01	SV	Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização completa de reservatório de água, no prédio da Merenda Escolar, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, incluindo produtos químicos e demais insumos necessários para proceder a limpeza e manter a qualidade da água e com emissão de certificado de execução de serviço. 1 reservatório térreo de água – 30.000 L; 1 reservatório torre de água – 10.000 L. Local do serviço: Merenda Escolar Avenida Vaz de Caminha, 33 – Bairro Nova Guará Responsável: Ana Carolina – Tel.: 3125-4873	R\$ 850,00
VALOR TOTAL				R\$ 850,00

Valor Total: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Aparecida, 17 de setembro de 2024.

14.476.432/0001-88
AMB TEC IMUNIZAÇÃO
LTDA - EPP
Rua Itaici, nº 750
Itaguaçu - CEP: 12.570-000
Aparecida - São Paulo


João Donizete Dorta
RG 12.882/407-4
CPF 008.459.328-88
AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA - EPP



O SENHOR É O MEU PASTOR, NADA ME FALTARÁ!
CEVS 354990401-812-000004-1-8 SJCAMPOS
DDTEL-2219/24 13 SET 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE GUARATINGUETA

RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO, Nº 147 - CHÁCARA SELLES - GUARATINGUETA

Atenção Sra. GISELE

A **DDTEL COMERCIAL**, empresa estabelecida desde 1984 em São José dos Campos atua com uma filosofia solidamente assimilada por todos os seus funcionários tendo como princípio estabelecer com seus clientes, uma relação que não seja meramente comercial e sim de parceria.

LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATORIOS DE ÁGUA

Por mais limpa que seja a água fornecida por um sistema de reservatório de água, com o tempo há uma forte tendência a concentração de impurezas nas paredes, tornando-se um meio propício para afetar a saúde dos usuários, além do desenvolvimento de algas e microrganismos.

Os reservatórios devem permanecer vedados e protegidos, bem como sejam limpos e desinfetados a cada 06 meses.

TÉCNICAS EMPREGADAS

Esgotamento das caixas por processo de sucção com bomba, escovação das caixas.

Desinfecção com Hipoclorito de Sódio em solução concentrada.

Reabastecimento, deixando o reservatório pronto para utilização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

06 (seis) meses.

Apresentamos nossa proposta para execução de serviços de **LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE 01 RESERVATORIO TERREO DE ÁGUA DE 30M² + 01 RESERVATORIO TORRE DE 10M².**

ORÇAMENTO

R\$ 1.150,00 (mil e cem e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO

Nota fiscal acompanhada de boleto bancário registrado para 21 dias e não serão aceitos pagamentos através de depósito bancário.

VALIDADE PROPOSTA

30 (trinta) dias.

LUIZ PAULO - DEPARTAMENTO COMERCIAL

(12) 2139-8402 / (12) 2139-8420 / luiz@ddtelcom.com.br

CNPJ: 51.628.774/0001-00
12 2139.8400

www.ddtel.com.br
@ddtelsjc
/ddtelsjc

Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 444
Centro - CEP 12209-540 - SJC Campos - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho 05777/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
26/09/2024	Ordinário	Normal	SE - 2144/2024	Inicial	595,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
IMPACT SOLUÇÕES CONTRA PRAGAS LTDA. (1338010)	21.649.627/0001-48	FONE1: (12) 3674-1799
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
IMPACT SOLUÇÕES	001 574-6 59722-8	CEL: (12) 97402-2592
ENDEREÇO		FAX:
Avenida DOS IPÊS, 456, FLOR DO VALE, TREMEMBE/SP		E-MAIL:
		impactsolucoes@bol.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 615/2024	4848/2024
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 466/2024	

DOTAÇÃO

FICHA	218	PRÉ-EMPENHO: 2338/2024	ORÇADO
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00
U.E.	02.09.03	SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			0,00
FUNÇÃO	12	Educação	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	306	Alimentação e Nutrição	200.000,00
PROGRAMA	0016	Educação Básica Participativa de Qualidade	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2569	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	34.837,86
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	123.192,28
APLICAÇÃO	282.0000	Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	SALDO ANTERIOR (=)
			41.969,86
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			595,00
			SALDO (=)
			41.374,86

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	3 - GERAL

HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e higienização completa de reservatório de água no prédio da Merenda Escolar.SC; 2135/2024 (PC)

O ordenador da despesa, ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação